

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada (DEI/RN – Departamento Estadual de Imprensa do Estado do Rio Grande do Norte) para publicações de matérias oficiais relativo à municipalidade, de acordo com artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Santa Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2021.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal